



NÍVEL SUPERIOR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de vagas para cargos de Nível Médio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM e das Fundações Públicas Estaduais de Saúde a seguir: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON; Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM; Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD; Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM e Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ, torna pública a relação definitiva de candidatos, que tiveram seus pedidos de atendimento especial para as provas indeferido, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e local de trabalho/SES e ou FES.

1.1 – Assistente Social

477015417; Rosana Maria Ferreira Ribeiro; MANACAPURU – AM.

1.2 – Cirurgião Dentista

477062965; Andréa Manente Lazeris; SAO SEBASTIAO DO UATUMA – AM.

1.3 – Pedagogo

477004319; Lenice De Souza Cunha; FVS – AM.

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam especificando quais os atendimentos especiais integralmente deferidos e parcialmente deferidos.

Em 09 de maio de 2014.

Fundação Getulio Vargas